



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, inscrita no CNPJ nº 07.932.613/0001-06, com sede na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços de manutenção preventiva de veículo oficial, conforme condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

1. OBJETO

Fornecimento de óleo lubrificante 0W-20, filtros, materiais complementares e mão de obra para troca de óleo, substituição dos filtros e revisão preventiva do veículo **Chevrolet Spin, ano/modelo 2024/2025, placa JDF7F35, com 95.542 km rodados**, compreendendo: óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível, filtro de cabine do ar-condicionado, fluido higienizador para o sistema de ar-condicionado e anel de vedação do bujão de drenagem. Os produtos deverão ser novos e compatíveis com as especificações do fabricante, incluindo a execução dos serviços necessários à instalação e substituição dos componentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no período de **28 de outubro a 3 de novembro de 2026**, até as **17h do dia 3 de novembro de 2026**, pelo e-mail compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou mediante protocolo físico na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, situada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000.

O prazo para apresentação das propostas considera o calendário de funcionamento administrativo, incluindo o **Dia do Servidor Público, em 28 de outubro, caso haja suspensão do expediente, o fim de semana e o feriado nacional de Finados, em 2 de novembro de 2026**, de modo a assegurar o prazo mínimo de divulgação previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor apresentado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços, incluindo mão de obra, tributos, encargos e demais despesas relacionadas ao objeto, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais sem prévia autorização da Administração.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados após a emissão da Nota de Empenho, mediante agendamento com a Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A empresa contratada deverá fornecer os materiais previstos e executar os serviços de troca de óleo, substituição dos filtros, instalação do anel de vedação, higienização do sistema de ar-condicionado e demais procedimentos de revisão preventiva descritos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do veículo.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma adequada, observando as recomendações do fabricante e as condições necessárias à conservação e ao funcionamento do veículo oficial.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo critério de **menor preço global**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, às condições estabelecidas neste Aviso e aos requisitos constantes no Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, o fornecimento dos materiais, a conferência e o aceite pela Administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.

Não será realizado pagamento antecipado.

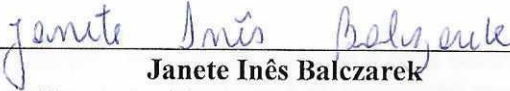
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Termo de Referência integra o presente Aviso para todos os efeitos, contendo as especificações técnicas, as condições de fornecimento dos materiais e os requisitos para execução dos serviços.

A apresentação da proposta implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS reserva-se o direito de verificar a conformidade das propostas e de adotar as providências administrativas cabíveis, observada a legislação vigente.

Dom Feliciano/RS, 27 de outubro de 2026.



Janete Inês Balczarek
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano/RS

Janete Inês Balczarek
Presidente do Legislativo
Dom Feliciano - RS